



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

Memorando Circular nº: 78/2020 - GESG- 05716

Goiânia, 16 de março de 2020.

Da (o): GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL
Para: SUBSECRETÁRIO, SUPERINTENDENTES, GERENTES, COORDENADORES(AS) REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E
DEMAIS CHEFES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC

Assunto: ENCAMINHAMENTO - PORTARIA N.º 1120 de 16 de março de 2020/2020 - SEDUC

Prezados(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminhamos a Vossas Senhorias, para conhecimento e providências decorrentes, a Portaria n.º 1120 de 16 de março de 2020/2020 - SEDUC (000012092420), desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a qual institui um Comitê de Crise, no âmbito desta Pasta, composto por servidores, deste Órgão, para o acompanhamento de ações e medidas de proteção e prevenção, a fim de evitar a gestão de crise e a disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV).

Esclarecemos que, no inciso I, art. 2.º, da referida Portaria, as Unidades Administrativas, nesse caso, referem-se ao espaço físico, isto é, sala de trabalho com mais de 20 (vinte) servidores, devendo o revezamento dos serviços ocorrer das 07h às 13h e das 13h às 19h.

Ressaltamos que, caso haja algum servidor público que necessite de afastamento, em conformidade com os quesitos do Decreto n.º 9.634, de 13 de março de 2020, o qual estabelece os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), as informações e formulários podem ser acessados no *site* da Secretaria de Estado da Administração: <http://www.administracao.go.gov.br/noticias/21796-servidores.html>.

Para mais informações, entrar em contato com a Gerente de Segurança e Saúde do Servidor, da SEDUC, Jaqueline Rocha, por meio do telefone (62) 98130-1652 ou e-mail: jaqueline.vale@seduc.go.gov.br.

Atenciosamente,

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 16/03/2020, às 20:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012115612** e o código CRC **3B2606AD**.

